SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

239/2009

O Vereador MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, visando implantar sentido único de direção na Rua 16, no trecho compreendido entre a Rua 03 e a Avenida Waldemar Lopes Ferraz.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que a Rua 16 é uma das principais vias da cidade, e possui um fluxo intenso de veículos, motos, bicicletas e pedestres.

Ocorre que, o trecho compreendido entre a Rua 03 e Avenida Waldemar Lopes Ferraz, possui sentido duplo de direção, dificultando assim a fluidez do trânsito. É sabido que próximo ao perímetro mencionado estão estabelecidos vários consultórios médicos e principalmente a Santa Casa de Misericórdia e o Pronto Socorro. Sendo assim, deve ser ressaltado que a via é intensamente utilizada por ambulâncias.

Já próximo a Avenida Waldemar Lopes Ferraz, existe alguns clubes de serviços, como o Lions Club, o Rotary Clube a Maçonaria e algumas lanchonetes e restaurantes. Devido a este fato, nos finais de semana o fluxo de veículos é ainda mais intenso, o que preocupa os pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, pois algumas pessoas que vem de outros municípios não sabem que a via é de mão dupla e acabam muitas vezes correndo risco de colidir seus veículos com veículos de nosso município.

Visando ajudar na fluência do trânsito, e principalmente na segurança dos pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas, faz-se necessário a implantação do sentido único de direção na Rua 16, especificamente no trecho mencionado, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.